

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 613/2017.

"CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a titular do cargo Sandra Isabel Guareski Kades, portadora do CPF nº 907.360.369-20, matrículas 183 e 485, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

RESOLVE.

Art. 1°- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. *Sandra Marta Cantele*, brasileira, amasiada, portadora do RG n° 3.183.315 e CPF n° 927.602.959-15, para exercer funções no cargo de **Professora no Ensino Fundamental 1-1° ao 5° ano**, na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária de 40h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função. Professor, Categoria. Nível "BASE" da Lei Complementar n° 001/98 de 29/12/98, no dia 26 de junho de 2017.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 26 de junho de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se Em 26 de junho de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani Publicado no Mural Público Municipal

Atá: 05/07/2017

Responsavel

